



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 339/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Elite Playground Comércio de Brinquedos Ltda.**, CNPJ nº 03.384.999/0001-08.

Processo licitatório n.º 158/2024

Pregão Eletrônico n.º 60/2024

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis destinados as escolas de ensino integral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jaine Dörner	93718
Gestor Substituto	Gracieli Eger	1194004

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de outubro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.10.23 07:59:07 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

Data: 23 / 10 / 2024

Ass. Servidor

Ciente: _____

Data: 23 / 10 / 2024

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 339/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Elite Playground Comércio de Brinquedos Ltda.**, CNPJ n° 03.384.999/0001-08.

Processo licitatório n.º 158/2024

Pregão Eletrônico n.º 60/2024

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis destinados as escolas de ensino integral do Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Juliana Aparecida Effting	126101
Fiscal Substituto	Monica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de outubro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.10.23 07:59:21 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor Data: 23/10/2024

Ciente:
Ass. Servidor Data: 23/10/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 647/2024.

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 339/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 158/2024, Pregão Eletrônico n.º 60/2024:

I – Gestor Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Gestor Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11904;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 339/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 158/2024, Pregão Eletrônico n.º 60/2024:

I – Fiscal Titular: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935

017900

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado de forma digital

por ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2024.10.23 15:41:23

03'00"

Publicado em: 23 de outubro de 2024 — Edição 3912

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br